

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 492/2024.....



PORTARIA 492/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 492/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE
ESTUDO DE MESTRADO AO SERVIDOR
EDVAN DOS SANTOS PEREIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FUNDAMENTO NO ART. 49, DA LEI 269/2013,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o afastamento do servidor EDVAN DOS SANTOS PEREIRA, para fins de estudo de Mestrado, na Universidade do Estado da Bahia, com fundamento no art. 49, da Lei 269/2013.

Artigo 2º - A concessão do afastamento de que trata o artigo supra, não acarretará diminuição dos vencimentos do servidor.

Artigo 3º - O afastamento para estudos em Mestrado, de que trata esta portaria, terá a duração de 06 (seis) meses a contar do dia 01/09/2024 com termino em 01/02/2025.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/09/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de novembro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453